



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N.º. 09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Altera dispositivo do Decreto nº 39/2014"

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 39/2014, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área de terra constituída pelos lotes 03, 04, 05 06, 09, 10, 11 e 12 da quadra 24 do Loteamento Cassyra Lucia, totalizando 2.878,80m². NR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, "**Paço Municipal Couto Magalhães**", em Várzea Grande - MT, aos 26 de Fevereiro de 2015

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal